



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº: 113 / 20

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 09/12/2020

COLENDO PLENÁRIO:

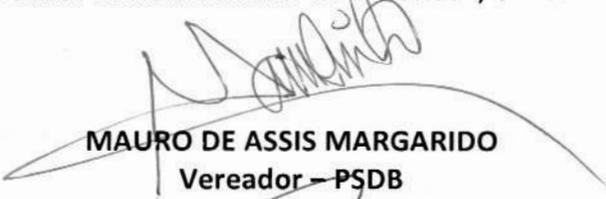
REQUEIRO à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o sempre Soberano Plenário, sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Revdo. Pe. **FRANCISCO DERAGIL DE SOUZA**, presbítero da Diocese de Mogi das Cruzes, ocorrido em 08 de dezembro do corrente ano.

Francisco Deragil de Souza nasceu em outubro de 1967 na cidade de Serranos, Minas Gerais. Iniciou sua trajetória na Igreja aos 12 anos, sendo coroinha na Paróquia de sua cidade natal. Aos 14 anos ingressou no Seminário São Camilo da Congregação dos padres Camilianos, no Rio de Janeiro e concluiu a introdução ao sacerdócio na Diocese do Município de Campanha. Deragil foi ordenado padre pelo bispo Dom Paulo Mascarenhas Roxo em 01 de maio de 1998 na Diocese de Mogi das Cruzes.

Há 30 anos residindo em Mogi, o pároco Francisco Deragil de Souza se formou em Filosofia no antigo Instituto de Filosofia da Diocese de Mogi das Cruzes e em Teologia pela Faculdade de Filosofia e Teologia Paulo VI. Iniciou o sacerdócio na cidade de Salesópolis, passando pelas paróquias de São José, Nossa Senhora dos Remédios e Taiaçupeba. Posteriormente foi designado a assumir a paróquia de Braz Cubas.

REQUEIRO ainda, que do deliberado pelo Soberano Plenário, seja dado conhecimento à família enlutada, transmitindo-lhes as sentidas condolências do legislativo Mogiano pelo lutuoso acontecimento, que deixa uma lacuna em nossa sociedade que jamais será preenchida.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 09 de dezembro de 2020.


MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador - PSDB


EDSON DOS SANTOS
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 10 de Dezembro de 2020.

OFÍCIO GPE N.º 279/20

Ref. REQUERIMENTO n.º 113/20.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 113/20**, o qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Mauro de Assis Margarido e Edson dos Santos.

Atenciosamente,



RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

Familiares do Revdo. Pe. Francisco Deragil de Souza